



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

OBJETO: PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, COM INÍCIO NA DATA DE 15/10/2024 E TÉRMINO EM 14/04/2025.

CONTRATADA: J. CASTRO EDA LTDA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 DE OUTUBRO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL -
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal impresso, para atender as necessidades da companhia de águas e esgoto de Roraima – CAER, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 13 de novembro de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL -
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual serviços de confecção de persianas verticais, películas de proteção solar, incluindo instalação e aplicação de acordo com a real necessidade dos setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 14 de novembro de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, DE 17/11/2024 ATÉ 17/11/2025.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 DE OUTUBRO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210C/2022

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 035/2022

CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA - CNPJ Nº 60.680.873/0001-14

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS E ANFÍBIAS A SEREM UTILIZADAS NOS CENTROS DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS – CRD'S E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RORAIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE OCORREU NO DIA 17 DE JULHO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE PRAÇAS DE RORAIMA – AUPRARR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de novembro de 2024, em primeira convocação às 09 horas e em segunda convocação às 9:30 horas com qualquer número de associados, na sede da entidade, localizada na rua Jorge Fraxe, nº 435/1, Cambé, tendo como objeto: Eleição da diretoria e Alteração Estatutária, devendo todos as chapas se inscreverem no período de 22 a 28 de outubro 2024.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

Deyvid da Conceição Duarte
Presidente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº098/2024 concorrência pública nº 017/2024, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR. Contratada: PADRÃO ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 12.104.314/0001-13, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação Estradas vicinais no Município de Iracema-RR, VALOR: R\$ 2.346.266,63(dois milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Iracema/RR 17 de outubro de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 006/2024, objeto do Processo nº 020/2024 TIPO: Menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (REFIL DE TINTA E CARTUCHO DE TONER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de novembro de 2024, às 14:00 horas (horário local), EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22 DE OUTUBRO DE 2024, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eduardo Viana, s/nº – Vila Nova ou através do e-mail: cpl@pacaraima.rr.gov.br

Pacaraima – RR, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Pra fazer muito mais!"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 001/2024, objeto do Processo nº 1/2024 TIPO: Menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRADO E AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET; SISTEMA DE PROTOCOLO WEB; NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF PARA O MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de outubro de 2024, às 10:00 horas EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22 DE OUTUBRO DE 2024, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitações, sito a Rua Eduardo Viana, s/nº – Vila Nova ou através do e-mail: cpl@pacaraima.rr.gov.br

Pacaraima – RR, 21 de outubro de 2024.

LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Pra fazer muito mais!"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 005/2024, objeto do Processo nº 018/2024 TIPO: Menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de novembro de 2024, às 10:00 horas EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22 DE OUTUBRO DE 2024, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitações, sito a Rua Eduardo Viana, s/nº – Vila Nova ou através do e-mail: cpl@pacaraima.rr.gov.br

Pacaraima – RR, 21 de outubro de 2024.

LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Roraima

AVISO DE PENALIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023 –
PROCESSO Nº006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e Coletiva a serem utilizados pelos empregados e corpo discente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RR, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1) Processo Administrativo Portaria Nº092/2023;
- 2) A Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD, neste ato representada pelo seu Diretor Regional em exercício, vem notificar a Empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (CNPJ: 36.581.851/0001-12), acerca da Decisão do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAR Portaria Nº092/2023, com aplicações das seguintes sanções:
 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº029/2023; e
 - Suspensão Temporária do direito de participar em dispensa licitação e impedimento de contratar com o SENAI/RR pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, consultar os autos do processo, na Av. Benjamin Constant, 876, Centro – Boa Vista – RR – CEP: 69.310-20.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2024.

Ródson Ferreira dos Santos
Diretor Regional em exercício do SENAI
Portaria Executiva Nº007/2024



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024
PROCESSO: 20101.049674/2023.86 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CALIBRAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, AFERIÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES DE SAÚDE DO ESTADO QUE COMPOEM A COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CGAE/SESAU/RR, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.548.553/0001-34, ganhadora do Lote Único: 1= R\$ 220,00, 2= R\$ 179,00, 3= R\$ 170,00, 4= R\$ 115,00, 5= R\$ 175,00, 6= R\$ 150,00, 7= R\$ 149,00, 8= R\$ 150,00, 9= R\$ 140,00, 10= R\$ 350,00, 11= R\$ 180,00, 12= R\$ 800,00, 13= R\$ 200,00, 14= R\$ 245,00, 15= R\$ 250,00, 16= R\$ 350,00, 17= R\$ 430,00, 18= R\$ 240,00, 19= R\$ 785,50, 20= R\$ 350,00, 21= R\$ 245,00, 22= R\$ 150,00, 23= R\$ 400,50, 24= R\$ 240,00, 25= R\$ 250,00, 26= R\$ 250,00, 27= R\$ 650,00, 28= R\$ 220,00, 29= R\$ 240,00, 30= R\$ 120,00, 31= R\$ 607,00, 32= R\$ 150,00, 33= R\$ 150,00, 34= R\$ 200,00, 35= R\$ 350,00, 36= R\$ 350,00, 37= R\$ 300,00, 38= R\$ 150,00, 39= R\$ 750,00, e 40= R\$ 785,00, perfazendo o valor total da manutenção preventiva de R\$ 1.826.784,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), com o percentual da manutenção corretiva anual de 40% no valor de R\$ 730.713,60 (setecentos e trinta mil setecentos e treze reais e sessenta centavos).

O valor global da Ata referente à manutenção preventiva e corretiva do LOTE ÚNICO é de R\$ 2.557.497,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1180-P, de 04/09/2024, DOE/RR nº 4757 de 04/09/2024)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.0229881/2024.03 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SURFACTANTE PULMONAR PORCINO E CITRATO DE CAFEINA, VISANDO O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – HIMNS, DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitação dar-se-á no dia 12/11/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 22/10/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE CONSULTA AVISOS DE LICITAÇÕES, www.gov.br/pnccp/pt-br. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 21 outubro de 2024.

(assinatura eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DA SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO: 20101.021331/2023.57 – SESAU

Errata da SÍNTESE DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 – Registro de Preços, processo 20101.021331/2023.57, veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4790, de 21/10/2024, e Folha de Boa Vista, Edição 1410/2024 do dia 19/10/2024, conforme discriminação a seguir:

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 16 – FIOS CATGUT E ACO, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

Onde se lê:

EMPRESA 1= NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, ganhadora do item 3= R\$ 42,80, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 10.272,00 (dez mil duzentos e setenta e dois reais).

Leia-se:

EMPRESA 1= NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, ganhadora do item 3= R\$ 42,80, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 10.272,00 (dez mil duzentos e setenta e dois reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERRIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023).



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO N.º 20101.073345/2024.37

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de locação de gerador de energia elétrica de 400 KVA e 500 KVA, compreendendo a instalação, desinstalação, o transporte bem como a guarda, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima. Enviar e-mail para, cotação.cplplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO N.º 20101.073329/2024.44

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de locação de gerador de energia elétrica de 80 KVA até 150 KVA, compreendendo a instalação, desinstalação, o transporte bem como a guarda, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima. Enviar e-mail para, cotação.cplplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90064/2023 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.02275/2024.43 – INTERESSADO: SESAU – UASG 450961. A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-EQUIPAMENTOS PARA HEMODIÁLISE**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, que no dia 22/10/2024 o pregão foi SUSPENSO "SINE DIE", por falta de resposta do setor técnico responsável, quanto ao questionamento referente ao esclarecimento recebido do certame. Será publicado novamente em data oportuna.
Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2024

A Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18101.001507/2024.93, da SEADI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, logística de eventos agropecuários para produção, gestão, coordenação e operacionalização de Rodeio visando atender as demandas da Secretaria Estadual de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEAD/RR, na Exposição - Feira Agropecuária do Estado de Roraima – EXPOFERR, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	MARUPIARA - SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.550.000,00

Valor global do certame: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n.º 48/2024 (Proc. 0006447-10.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de TI contemplando consultoria, projetos, instalação, configuração e apoio técnico em ambientes críticos de Data Center com monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas operacionais e servidores de aplicação e instalação de ambiente computacional para sustentação de aplicações críticas (SEI, Projudi, Sistemas Administrativos e Portais WEBS), para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 22/10/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 22/10/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 21 de outubro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - ADIAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n.º 52/2024 (Proc. 0016928-32.2024.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de organismo certificador (OCS) para continuidade do ciclo de certificação externa do sistema de gestão da qualidade (SGQ) do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 22/10/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 22/10/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 21 de outubro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 015999/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, que tem por objeto o credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de saúde para realização de triagem neonatal (teste do pezinho), foi credenciada a empresa SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.264.939/0001-14, pelo valor total de R\$ 645.989,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 08.04 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde – SMSA.

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO	XXX.193.952-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GDPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90039/2024-SRP
Processo nº 001300/2024 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa SOARES E SOARES SUPERA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.202.373-XX

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora Do Departamento De Desenvolvimento
De Políticas De Pessoal/Gpdp



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
FATIMA VIANA DE ANDRADE	XXX-396-152-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado Eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora Do Departamento De Desenvolvimento
De Políticas De Pessoal/Gpdp



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	EDSON ALVES MACIEL	XXX.893.862-XX
02	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	XXX.942.922-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
EMERSON MENDES MORAIS	XXX.484.152-XX

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de Licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO Nº: 65/2024

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2024

DATA: 08/11/2024

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de serviço terceirizado de locação (outsourcing), para fornecimento de uma solução tecnológica avançada e segura para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), visando à modernização e otimização dos processos legislativos, proporcionando maior eficiência e transparência nas atividades parlamentares.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 003/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, referente ao Processo Nº SEI 18201.008824/2024.11/Precer Técnico Nº 154/2024, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, 80 - EMPREENDEDOR:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64

ENDEREÇO: R. PACARAIMA, 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, BAIRRO: SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO (PIGARRA) EM UMA ÁREA DE 26,11 HECTARES PARA USO NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RR-203, MUNICÍPIO DE AMARARI/RR. CONTRATO Nº 908308/2020/IA/RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: JAZIDA PARIMA, SERRA DO TEPEQUÉM, AMAJARI-RR.

VALIDADE: 17/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 17/10/2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

SESAU
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 027/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003659/2024.01, Parecer Técnico Nº 487/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LAÍS COSTA GARCIA
CPF/CNPJ: 006.390.492-65
ENDEREÇO: RUA EMANOELA JEIZA, N.º 744.5, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 284,0482 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAFUNDO DO BREJO, VICINAL – 13, KM – 15, ESTRADA DE ACESSO, KM – 5,4, REGIÃO DA VILA DO ENTRE RIOS, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA – CAROIBE/RR.

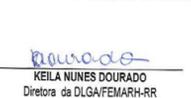
VALIDADE: 17/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/10/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00° 58' 59,47" **Longitude:** 59° 24' 18,31"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003659/2024.01 / Parecer Técnico Nº: 487/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA. / Parecer Jurídico Nº: 996/2024

FEMARH/PRES/CI
VALOR DA TAXA: R\$ 762,96
VISTORIA: 500,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART - GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO-Nº RR20240148268

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4355 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 68.206-040
TELEFAX: 095.2121-9190

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960047
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 626, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levava a público leilão para alienação (ou) imoventis (recolhido) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancemoveis.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **06 de novembro de 2024**, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **13 de novembro de 2024**, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão 01. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivado o cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integridade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encorajados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter **ad hoc** e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo excluída atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propondo a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume o risco de não ser o vencedor de lances e eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão e da responsabilidade do **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancemoveis.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. **05. DO PAGAMENTO** O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato da arrematação, sendo o envio dos dados bancários, ressalvado-se o pagamento apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancemoveis.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresentar no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **07. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 30 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo-se os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE E FACILITADO AO FIDUCIANTE O DIREITO DE PREFERÊNCIA** para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao IAU/ITR, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancemoveis.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será controlada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis competente ao imóvel arrematado para transferência da propriedade, sob pena de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** será responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/subscrito. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** ESTADO DE RORAIMA – RR, Município de Rorainópolis. LOTE: 159 Registro: ID 100005 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 937 DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS DO ESTADO DE RORAIMA, ASSIM DESCRITO: uma casa residencial, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **INSTAÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.13.007.4590.011.001. **Localização:** Avenida Altino Senna, nº 4.590, Lote 11, Quadra 07, Bairro Suelândia - Rorainópolis (RR, CEP: 68375-000. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências a serem tomadas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 265.935,54 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 265.935,54 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Obs.2:** Os participantes do público leilão, e, de fato, alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umno, Matrícula - JUCESP 626 - Leiloeira Oficial - www.lancemoveis.com.br



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI

CONTAINERS & ENTULHOS



MCUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002